

Instituto do Coração HCFMUSP – Fundação Zerbini	MOD – 01.02.02	
Serviço de Gestão do Fator Humano - Recrutamento e Seleção DIVULGAÇÃO	PROC. Nº 1107/17	
	Rev. 02	Pág.1/5

PROCESSO SELETIVO Nº 1107/17

ENFERMEIRO

CADASTRO RESERVA DE CANDIDATOS

Lotação: Coordenação de Enfermagem

⇒ DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Prestar assistência de enfermagem individualizada aos pacientes, críticos e não críticos, durante sua internação nas unidades que compõem a Coordenação de Enfermagem, baseada em conhecimentos técnico-científicos atualizados, comprometido com os processos implantados e com o uso racional dos recursos físicos, materiais e tecnológicos e a aquisição e transmissão do saber científico.

⇒ PRÉ - REQUISITOS:

- Diploma de Graduação em Enfermagem;
- Aprimoramento ou Especialização ou Residência em Enfermagem em Cardiologia ou em UTI ou Urgência e Emergência ou em Pediatria / Neonatologia, com conclusão até 30/04/2017;
- COREN-SP – Enfermeiro;
- Desejável experiência comprovada como Enfermeiro na área hospitalar;
- Disponibilidade para atuar 36 horas semanais – esquema de rodízio;

Carga Horária Diária: 6 horas

Turnos = 07x13 13x19

Carga Horária Noturna: 12 horas

Turno: 19hx07h no sistema 12x36

SALÁRIO: R\$ 4728,10 + Benefícios

(VT + VR R\$ 240,00 + VA R\$ 109,13)

Instituto do Coração HCFMUSP – Fundação Zerbini	MOD – 01.02.02	
Serviço de Gestão do Fator Humano - Recrutamento e Seleção DIVULGAÇÃO	PROC. Nº 1107/17	
	Rev. 02	Pág.2/5

⇒ ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

- **Inscrição:** Pela internet, preencher o formulário on-line, no período de **05/05/2017 (a partir das 10h) a 08/05/2017 (até 16h)**, disponível no site do InCor, www.incor.usp.br. [AQUI](#)
 - **Avaliação Curricular:** Eliminatória – A continuidade do candidato no Processo Seletivo será definida após avaliação curricular.
 - **Prova Escrita:** Eliminatória – Serão considerados aprovados, os candidatos que obtiverem nota igual ou maior que 70 pontos (numa escala de 0 a 100) nesta etapa – Peso 1.
 - **Prova Prática:** Eliminatória – Serão considerados aprovados, os candidatos que obtiverem nota igual ou maior que 70 pontos (numa escala de 0 a 100) nesta etapa – Peso 1.
 - **Dinâmica/Entrevista:** Eliminatória – Serão considerados aprovados, para fim de classificação, os candidatos que obtiverem nota maior ou igual a 70 pontos (numa escala de 0 a 100) nesta etapa – Peso 1.
 - **Critério de Classificação:** Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem MÉDIA [(Prova Escrita + Prova Prática + Dinâmica/Entrevista) /3] igual ou maior que 70 pontos.
- **ORIENTAÇÕES GERAIS:**
- Para **inscrição** é necessário seguir as orientações descritas nesta divulgação. Só serão aceitas inscrições realizadas, pelo site do InCor, no período estipulado.
 - O candidato será responsável por acompanhar o desdobramento do Processo Seletivo, consultando o site do InCor na área “Processos Seletivos” no campo “Em andamento/Convocações”.
 - A divulgação do resultado da **Avaliação Curricular** e **convocação para realização da Prova Escrita**, será feita pelo site do InCor (www.incor.usp.br), no dia **22/05/2017**, a partir das **12h**.
 - A realização da **Prova Escrita** está prevista para o dia **23/05/2017**, às 9h em local a ser informado na convocação pelo site.

Instituto do Coração HCFMUSP – Fundação Zerbini	MOD – 01.02.02	
Serviço de Gestão do Fator Humano - Recrutamento e Seleção DIVULGAÇÃO	PROC. Nº 1107/17	
	Rev. 02	Pág.3/5

- **No dia da Prova Escrita**, os candidatos convocados, deverão entregar, para a Banca Examinadora, a comprovação dos Pré-Requisitos (Currículo, diploma, histórico, certificado ou declaração do órgão formador do Curso Superior, do Aprimoramento ou Especialização ou Residência em Enfermagem em Cardiologia ou em UTI ou em Urgência e Emergência ou em Pediatria / Neonatologia – Concluído até 30/04/2017 e COREN - Enfermeiro). A comprovação dos Pré-requisitos declarados é obrigatória para participação no Processo Seletivo. A não apresentação implicará na exclusão da inscrição do candidato no referido Processo Seletivo.
- Os **requisitos desejáveis** serão considerados na avaliação do candidato, porém, sua ausência não veta a participação do candidato no processo Seletivo.
- Em caso de igualdade de classificação, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate: Maior idade, maior nota na Prova Prática, Dinâmica/Entrevista, maior nota na Prova Escrita, maior número de filhos; for casado.
- Os candidatos classificados neste Processo Seletivo formarão **CADASTRO RESERVA**. Este cadastro só poderá ser utilizado após o PS 1089/16 – Enfermeiro – Coordenação de Enfermagem, finalizar.
- O referido processo seletivo terá prazo de validade de um ano, podendo ser prorrogado por mais um ano a critério do Presidente da Banca Examinadora.

⇒ **PROGRAMA:**

➤ **O PROCESSO DE ENFERMAGEM**

- Teorias de Enfermagem
- Processo de Enfermagem
- Sistematização da Assistência de Enfermagem
- Diagnósticos de Enfermagem
- NIC e NOC

➤ **ÉTICA E BIOÉTICA**

- Ética e Legislação da Enfermagem
- Código de Ética da Enfermagem

Instituto do Coração HCFMUSP – Fundação Zerbini	MOD – 01.02.02	
Serviço de Gestão do Fator Humano - Recrutamento e Seleção DIVULGAÇÃO	PROC. Nº 1107/17	
	Rev. 02	Pág.4/5

- Lei do exercício Profissional
- Políticas de Saúde e Cidadania
- **SAÚDE DO TRABALHADOR DE ENFERMAGEM**
- Normas de biossegurança
- Normas regulamentadoras – NRs (relativas a segurança e medicina do trabalho)
- Equipamentos de proteção individual – EPIs
- **ENFERMAGEM NA SAÚDE DO ADULTO**
- Administração e Cálculo de Medicamentos
- Fundamentação do Processo de Cuidar
- Anamnese e exame físico
- Cuidados paliativos
- Anatomia e fisiopatologia nos sistemas:
 - Digestório
 - Cardio-pulmonar
 - Musculoesquelético
 - Nervoso
 - Renal
 - Endócrino
 - Vascular
- **ENFERMAGEM NAS UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA**
- Eletrocardiograma normal e arritmias
- Monitorização hemodinâmica
- Monitorização respiratória
- Atendimentos em parada cardiorrespiratória – adulto e pediátrico
- Atendimento em processos dialíticos
- Nutrição enteral e parenteral
- Assistência de Enfermagem nos exames diagnósticos e terapêuticos
- Assistência de Enfermagem a pacientes com dreno, sondas e cateteres
- Dispositivos de assistência circulatória
- Assistência de Enfermagem a pacientes com insuficiência renal
- Atendimento a emergências cardiovasculares

Instituto do Coração HCFMUSP – Fundação Zerbini	MOD – 01.02.02	
Serviço de Gestão do Fator Humano - Recrutamento e Seleção DIVULGAÇÃO	PROC. Nº 1107/17	
	Rev. 02	Pág.5/5

- Assistência de Enfermagem nos transplantes cardíaco e pulmonar
- Desequilíbrios ácido-base
- Balanço hidroeletrolítico
- **ENFERMAGEM NA SAÚDE DA CRIANÇA**
- Emergências pediátricas
- Problemas respiratórios
- Assistência de Enfermagem nas cardiopatias congênitas
- **ENFERMAGEM EM CENTRO CIRÚRGICO E CENTRAL DE MATERIAL**
- Montagem de salas: equipamentos e arsenal cirúrgico
- Controle de material: esterilização - métodos e procedimentos
- Administração de Enfermagem em centro cirúrgico
- **NOÇÕES DE FARMACOLOGIA**
- Ações de drogas mais comumente usadas - efeitos colaterais e contraindicações
- **ADMINISTRAÇÃO EM ENFERMAGEM**
- Normas e técnicas administrativas
- Segurança do paciente
- Cálculo de pessoal - elaboração de escala mensal e escala de distribuição de serviço.